SEXUALIDADE E PODER: ANÁLISE DO DISCURSO MÉDICO E JURÍDICO NO PROCESSO CRIMINAL DE PAULO AUGUSTO G. NA DÉCADA DE 1980 EM PONTA GROSSA/ PR

Jeferson Osni de Souza Junior (PROVIC), Georgiane Garabely Heil Vázquez (Orientador), e-mail: profgeorgiane@hotmail.com

História e Estudos de Gênero.

Palavras-Chave*: Discurso Jurídico, Discurso Médico, travestilidade, processo-crime.*

Resumo

A pesquisa tem como objeto de análise o processo criminal de Paulo Augusto G., sob salvaguarda do Centro de Documentação e Pesquisa em História (CDPH) da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Iniciado na década de 1980 e concluído apenas nos anos 1990. Busca-se analisar o discurso jurídico e médico, especialmente no que se refere à representação do réu, bem como à interpretação de seu corpo, identidade de gênero e sexualidade.

Introdução

O processo-crime analisado ocorreu no contexto da Ditadura Militar (1964–1985), marcada por censura, repressão e perseguição às dissidências sexuais e de gênero (Vieira, 2023). Nessa época, a comunidade LGBTQIAPN+ sofria violência policial e institucional, que também se refletia nos processos criminais. Esse contexto é fundamental para compreender o caso em questão, ocorrido na cidade de Ponta Grossa (PR), no bairro Vila Dal Col, em que Paulo Augusto G. foi acusado pelo crime de homicídio doloso da vítima Roberto. Cabe destacar que todos os nomes foram substituídos por codinomes fictícios, a fim de preservar a identidade dos (as) envolvidos (as).

Para analisar o caso, adotou-se a perspectiva do discurso jurídico e médico acerca de Paulo Augusto G., examinando como o Judiciário descrevia o acusado, quais argumentos sustentavam suas decisões e quais avaliações os profissionais de saúde apresentavam. Ao tratar do discurso jurídico, considerou-se não apenas o juiz, mas também advogados, promotores, policiais e demais agentes envolvidos no processo.

Materiais e Métodos

O material analisado é um processo-crime sob a guarda do CDPH/UEPG, que posteriormente foi digitalizado para facilitar a análise. A metodologia foi qualitativa, combinando levantamento bibliográfico com a análise documental. A fundamentação teórica incluiu autores que tratam os processos como fonte histórica e análise de discursos jurídicos, como Boris Fausto (1984) e Michel Foucault (1987) para discutir práticas e discursos que moldam corpos, identidades e normas sociais.

Resultados e Discussão

Desde as primeiras páginas do inquérito policial, antes mesmo do Ministério Público aceitar o processo, Paulo foi (pré)julgado por sua identidade de gênero e sexualidade, e não pelo crime. Ele foi classificado como "passivo" e a vítima, Roberto, como "ativo", seguindo normas cis-heteronormativas que associam o "ativo" à masculinidade, e o "passivo" à feminilidade. As primeiras perguntas às testemunhas focavam na orientação sexual e nos relacionamentos de Paulo, evidenciando que, em muitos casos envolvendo pessoas LGBTQIAPN+, julga-se primeiro a pessoa, e não o crime.

O advogado de defesa reforçou o (pré)julgamento, usando jornais, laudos médicos e revistas para associar sua suposta culpa à sexualidade, apresentada como resultado de má criação, rebeldia e anormalidade. Ele foi submetido a exame de sanidade mental em um manicômio, onde vestimentas e comportamentos foram avaliados segundo padrões de normalidade. Embora considerado mentalmente saudável, o exame funcionou como instrumento de controle, legitimando intervenções e reafirmando o saber médico-legal como autoridade para julgar sexualidades desviantes. O processo evidencia ainda como nomes, pronomes e apelidos eram usados para construir e controlar a identidade de Paulo, mostrando que o Judiciário e a polícia organizavam discursos sobre moral, gênero e sexualidade além de apenas registrar o caso.

Conclusão ou Conclusões

O processo de Paulo Augusto G. revela como o sistema judicial e médico estigmatizavaram seu corpo sua identidade e sexualidade, como foi associado a anomalidade e a rebeldia, sendo julgado enquanto pessoa e depois enquanto o crime cometido.

Agradecimentos

Agradeço à UEPG, PROVIC e à orientadora Georgiane Garabely Heil Vázquez.

FOUCAULT, M. L. **A arqueologia do saber.** 3. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
FAUSTO, B. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo: 1880-1924**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
VIEIRA, Helena. **"Jango Jezebel", fazendo histórias: onde estavam as travestis na ditadura civil-militar no Brasil.** In: PEDRO, Joana Maria; SCHIMIDT, Be- nito Bisso; VERAS, Elias Ferreira. (org.). (Re)existên- cias LGBTQIA+ e feminismo na ditadura civil-militar e na redemocratização do Brasil. Maceió: EdUfal, 2023. p. 164-187.